

Administrativa e Financeira – DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a inclusão de fonte de recursos: 0101, 0656 e 0661, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 63/2017, celebrado entre este Instituto e a empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de controle e combate de vetores e pragas urbanas (cupins, formigas, mosquitos, insetos, ratos, etc) – desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos, morcegos e abelhas, em todas as dependências (internas e externas), no edifício da Sede Administrativa e seu anexo (duas guaritas e um depósito) do IDEFLOR-BIO no município de Belém (Parque Estadual do Utinga/ PEUT), com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessária à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência. Tal serviço consiste em quatro aplicações gerais em todas as áreas do IDEFLOR-BIO, devendo cada aplicação ser realizada a cada três meses. Belém, 04 de fevereiro de 2022  
KARLA LESSA BENGTON  
Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 757434****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, por meio da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a inclusão de fonte de recursos: 0101, 0656 e 0661, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 16/2021, celebrado entre este Instituto e PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de aparelho de ar condicionado e de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/desinstalação/reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos, instalados nas dependências prediais dos órgãos e entidades participantes do presente certame (ANEXO III) sediados na Região Mesorregião de Belém, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, deconsoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 05/2020. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento:

- Edital;
  - Termo de Referência.
- Belém, 04 de fevereiro de 2022  
KARLA LESSA BENGTON  
Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 757435****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, por meio da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a inclusão de fonte de recursos: 0101, 0656 e 0661, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 33/2018, celebrado entre este Instituto e a empresa Newen Construtora e Incorporadora LTDA, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva do contratante, em conformidade com as especificações, qualidades, eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. A prestação dos serviços de limpeza de terreno, com área total de 2.000m² será executada no Município de Marabá pela CONTRATADA, deconsoante estabelecido na ATA de Registro de Preços nº 005/2018 relativa ao Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº. 017/2016. Belém, 04 de fevereiro de 2022  
KARLA LESSA BENGTON  
Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 757458****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 033 de 02 de fevereiro de 2022**

I – Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Marabá e São Geraldo do Araguaia-PA, de 27/01 a 06/02/2022:

Servidor	Objetivo
Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Avaliação e levantamento técnico emergencial da edificação da nova sede de Marabá para quantificar e orçar os serviços de reforma para funcionamento. Levantamento técnico para elaboração de laudo para locação da sede de São Geraldo do Araguaia.
João Claudio Conceição de Souza, matrícula nº 57201094, cargo de Auxiliar Operacional.	
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.

II – Conceder 10,5 (dez e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/91170 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 035 de 03 de fevereiro de 2022**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2022/105339 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Objetivo: Acompanhamento de processos nas Diretorias-Meio e alinhamento de ações e projetos com Diretorias-Finalísticas e Presidência.

Origem: Marabá - PA  
Destino: Belém-PA  
Período: 14 a 25/02/2022 - 11,5 (onze e meia) diárias  
Servidor: Keylah Regina Borges – 5783631 – Gerente  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 036 de 03 de fevereiro de 2022**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2022/109556 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir veículo oficial com os policiais do Batalhão da Polícia Ambiental (BPA) para realização de fiscalização "OPERAÇÃO SUATÁ I 2022".  
Origem: Belém-PA  
Destino: Camará, Salvaterra e Soure-PA

Período: 01 a 05/02/2022 - 4,5 (quatro e meia) diárias  
Servidor: Jefferson de Oliveira Medeiros – 5953395 – Motorista

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 038 de 03 de fevereiro de 2022**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2022/109574 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Reunião institucional no IDEFLOR-Bio e na SEDAP.  
Origem: Altamira-PA  
Destino: Belém-PA

Período: 06 a 09/02/2022 - 3,5 (três e meia) diárias  
Servidor: Israel Alves de Oliveira – 57207773 – Gerente

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 790 de 19 de novembro de 2021**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/1258814 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar atividades de fiscalização e o monitoramento das atividades de uso público das dunas no Monumento Natural Atalaia.  
Origem: Belém-PA  
Destino: Maracanã e Salinópolis-PA

Período: 26 a 31/12/2021 - 5,5 (cinco e meia) diárias  
Servidor: 3º SGT PM Kirkpatrick Monteiro Fernandes Vaz – 54194708

CB PM Carolina do Nascimento Fernandes Vaz – 42195941  
SD PM Viviane do Socorro Moraes de Oliveira – 6401866  
SD PM Solange Silva da Silva – 64016091

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 757778****TORNAR SEM EFEITO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2022**

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito, o Termo de Apostilamento nº 06/2022 de 04/02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.855 de 04/02/2022.

Art. 2º - O presente Termo de Apostilamento retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 757456**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 174/2022-SAGA**

**Belém, 04 de fevereiro de 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração

Directa, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado médico  
RESOLVE: Conceder 05(cinco) dias de Licença Saúde à servidora LENILDA PANTOJA COSTA, MF nº 5918500/3, Secretário de Diretoria, no período de 03.02.2022 a 07.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 757378****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 009/2022 - GAB.SEC/SEGUP**

**Belém/PA, 03 de fevereiro de 2022.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais;